

Código de Ética e Conduta Profissional de *Unidade* *Regional da NTT DATA* *EMEAL*

Março de 2024



Índice

Apresentação do Código de Ética e Conduta Profissional do CEO da Unidade Regional da NTT DATA EMEAL

01	Objeto e escopo de aplicação	05
02	Visão e Valores da <i>NTT DATA EMEAL</i>	08
03	Princípios-chave da conduta	10
04	Canal de denúncias (Sistema de <i>Whistleblowing</i>)	29
05	O Comitê de Conformidade da <i>NTT DATA EMEAL</i> e o Departamento de Compliance & Gestão de Riscos	30
06	Cumprimento do <i>Código de Ética e Conduta Profissional</i>	31

Apresentação do Código de Ética e Conduta Profissional do CEO da Unidade Regional da NTT DATA EMEAL

As entidades que fazem parte da *Unidade Regional da NTT DATA EMEAL* (doravante "*NTT DATA EMEAL*") são principalmente organizações orientadas para as pessoas. Nosso alto grau de confiança em cada um deles, juntamente com as fortes capacidades técnicas disponíveis globalmente, a prestação de serviços de alta qualidade e um ambiente de trabalho que está comprometido com os mais altos níveis de integridade pessoal, são fatores-chave de sucesso para todos nós, mesmo nas condições de mercado mais difíceis. A direção de topo da *NTT DATA EMEAL* quer agradecer-lhe a sua contribuição profissional na prestação de serviços de TI de excelência e no atendimento às necessidades e expectativa dos nossos clientes, fornecedores, parceiros de negócios e outras partes interessadas para alcançar negócios sustentáveis com impactos positivo.

Portanto, é essencial que cada um de nós se comprometa a realizar a atividade empresarial de acordo com os mais altos princípios éticos, atendendo aos requisitos de Environmental, Social and Governance (doravante "ESG") e cumprindo as leis aplicáveis nas várias jurisdições em que operamos.

Para promover este compromisso relevante, o Conselho de Administração da entidade controladora da *NTT DATA EMEAL* atualizou estas normas globais para alinhar o comportamento empresarial com os nossos valores fundamentais e boas práticas, em consonância com os princípios de sustentabilidade e boa governação empresarial, Critérios e diretrizes de conformidade, e em termos de prevenção de riscos, transferidos pela nossa empresa-mãe japonesa, a NTT DATA GROUP CORPORATION.

Cada entidade da *NTT DATA EMEAL*, e as pessoas que as integram, devem cumprir este *Código de Ética e Conduta Profissional*, e as Disposições Suplementares com as quais podem ser harmonizadas localmente, de forma consistente com os requisitos legais em cada jurisdição em que operamos.

É importante ressaltar que o *Código de Ética e Conduta Profissional* e as Disposições Suplementares de cada país são projetados para proteger cada uma de nossas entidades, e nós, como indivíduos, da exposição a riscos que poderiam estar relacionados a delitos e outros crimes corporativos (considerando as possíveis penalidades associadas), de acordo com as várias leis aplicáveis da área geográfica em que estamos localizados.

Consequentemente, na *NTT DATA EMEAL* exigimos que cada entidade, e todos nós, cumpram imediatamente os princípios estabelecidos neste texto.

O Conselho de Administração da *NTT DATA EMEAL* está firmemente empenhado em “estabelecer o padrão” em comportamento ético alinhado com os nossos valores, conformidade corporativa e, em particular, com o princípio da tolerância zero para qualquer tipo de violação da lei atual ou dos nossos princípios, especialmente na área da prevenção de riscos penais, como corrupção e suborno, branqueamento de capital, violações de direitos humanos, comportamento anticoncorrencial e fraude ou evasão fiscal.

Na *NTT DATA EMEAL* esperamos que as pessoas que fazem parte dela (doravante, “as pessoas da *NTT DATA EMEAL*”), como administradores, gerentes ou funcionários em geral, bem como nossos parceiros de negócios e outros *stakeholders* com os quais interagimos, em todos os países do Grupo, sigam e cumpram efetivamente os princípios-chave de conduta ética e integridade comercial e todas as outras disposições deste *Código de Ética e Conduta Profissional*.

Obrigado pela sua atenção e colaboração.

Chieri Kimura

CEO da NTT DATA EMEAL



1. Objeto e escopo de aplicação

1.1. Objeto

Este *Código de Ética e Conduta Profissional* (doravante designado como “o Código”) constitui os princípios e a base fundamental pelos quais toda as pessoas relacionadas com a *NTT DATA EMEAL*, sob qualquer escopo ou relacionamento (doravante, referidas como “as Pessoas relacionadas com a *NTT DATA EMEAL*”), devem reger a nossa atividade, independentemente da entidade em que operemos. Portanto, o Código tem como objetivo essencial determinar os valores, princípios e normas que devem reger o nosso desempenho no contexto das nossas atividades na *NTT DATA EMEAL*.

1.2. Escopo de aplicação

Geral

O Código foi formalmente aprovado pelo Conselho de Administração da *NTT DATA EMEAL*, como guia de ação necessária para as entidades dentro do seu perímetro de controle. É obrigatório e aplicável a cada entidade que faz parte da *NTT DATA EMEAL*, (doravante denominada “a entidade da *NTT DATA EMEAL*” ou simplesmente “entidade”), todas localizadas tanto na Europa como na América Latina, bem como onde podem desenvolver atividades relacionadas com esse perímetro, e vincula todos nós, seja administradores, gerentes ou funcionários, independentemente da posição que ocupamos e do papel que desempenhamos.

De acordo com o exposto, o Código expressa o compromisso *NTT DATA EMEAL*, de operar não apenas de acordo com a legislação vigente, mas também de acordo com seus princípios e valores, e espera-se que cada entidade, e as pessoas relacionadas com a *NTT DATA EMEAL*, os cumpram em conformidade.



Entidades da **NTT DATA EMEAL**

Cada entidade da **NTT DATA EMEAL** pode introduzir conteúdo ou normas adicionais de acordo com os requisitos legais da jurisdição em que está localizada ou conforme sugerido pelas boas práticas, ou para a cobertura de certas exceções locais ou singularidades baseadas em tais requisitos legais (doravante, “Disposições Suplementares”), que devem estar sempre alinhadas com o conteúdo deste Código.



Quaisquer Disposições Suplementares devem prever, pelo menos:



Estabelecer *um Chefe de Compliance e Gestão de Riscos* a nível local (critérios de elegibilidade, papéis e funções, detalhes de contacto).



A referência às leis estatutárias locais aplicáveis com regras relativas à prevenção de qualquer tipo de violação legal e especialmente de delitos, como, entre outros, os relacionados com corrupção e suborno, branqueamento de capital, violação de direitos humanos, conduta anticoncorrencial e fraude ou evasão fiscal.



Referência a políticas ou procedimentos específicos de cada país ou a outras regras internas em vigor a nível da Entidade relevante.



Portanto, cada entidade de *NTT DATA EMEAL* é obrigada a aderir (ou adaptar formalmente) ao Código e desenvolver Disposições Suplementares, quando necessário.

As Disposições Suplementares devem igualmente fornecer informações adequadas aos órgãos locais de governação das sociedades, conforme exigido pelas disposições legais, salientando que:

- O Código adaptado localmente refere-se a padrões específicos de cada país para atender aos requisitos legais locais.
- Aprovação formal adequada do Código, juntamente com as Disposições Suplementares do país e ações de sensibilização e formação adequadas para os administradores, gestores e colaboradores, bem como qualquer parceiro comercial ou terceiro, são essenciais para proteger cada Entidade da exposição a infrações relacionadas com delitos e outras infrações corporativas (juntamente com as suas sanções associadas), em toda a área geográfica em que a *NTT DATA EMEAL* opera.

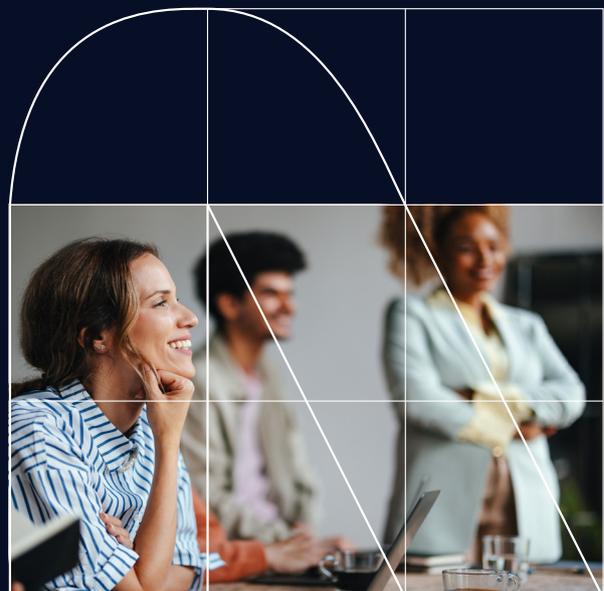
Uma vez aprovado e divulgado internamente, o Código resultante será vinculativo para todos nós como pessoas da *NTT DATA EMEAL*, quer sejamos administradores, diretores ou funcionários de qualquer entidade.

Sempre que houver diferenças entre as disposições do Código com suas adaptações em relação aos regulamentos locais de aplicação, prevalecerá a regra mais restritiva, a menos que isso contrarie os regulamentos locais correspondentes ou haja exceções por motivos de interesse público.

Parceiros de negócios e outros *stakeholders*

Esperamos que todos os nossos fornecedores e outros terceiros, incluindo pessoas e entidades com quem temos relações comerciais ou que apoiam a *NTT DATA EMEAL*, tais como prestadores de serviços, consultores, agentes, distribuidores, intermediários, contratantes, fornecedores (doravante denominados "*Parceiros de Negócios*"), estejam alinhados com os princípios contidos no *Código*. Na *NTT DATA EMEAL*, iremos procurar ativamente esse compromisso e informar perante circunstâncias em que haja suspeita ou possível infração, por parte dos referidos terceiros, em conformidade com as normas estabelecidas neste *Código*.

No mesmo sentido e com relação a outros grupos de interesse ou *stakeholders* com os quais a *NTT DATA EMEAL* possa manter algum tipo de relacionamento, identificado no exercício de dupla materialidade, como organizações não governamentais, fundações, associações e instituições acadêmicas, entre outros, devem igualmente prestar atenção às disposições do presente *Código*, no que respeita às relações, à colaboração e ao intercâmbio, que as vinculam à *NTT DATA EMEAL*.



2. Visão e Valores da *NTT DATA EMEAL*

Como *NTT DATA EMEAL* e como indivíduos, pensamos no que fazemos, agimos de forma diferente e transformamos o nosso negócio para impulsionar um futuro melhor para a nossa empresa e para a sociedade.

A nossa visão

Nossa Visão de Grupo é baseada em três mensagens:

1



Construímos relacionamentos de longo prazo com nossos clientes e permitimos que eles alcancem seus objetivos e aspirações mais altos.

2



Criamos ecossistemas e soluções em constante evolução através de tecnologia avançada.

3



Potenciamos a nossa criatividade através do respeito e promoção da diversidade e inclusão em todos os níveis da nossa empresa.

Na *NTT DATA EMEAL* promovemos uma visão de grupo evoluída, a *Trusted Global Innovator*, que reflete a evolução da empresa para além do que é representado por *Global IT Innovator*.

Nossa visão estabelece uma base sólida e firme para o que é um ambiente altamente imprevisível, em que os modelos de negócios mudarão rapidamente em resposta aos avanços tecnológicos. Por meio de nosso compromisso inabalável, servindo como um parceiro confiável de longo prazo, ganharemos a confiança de nossos clientes, fazendo parcerias com eles para combinar ideias inovadoras com tecnologias de ponta.

Nossos valores

Um passo importante para trabalhar juntos para alcançar a transformação corporativa estabelecida em nossa Visão de Grupo é estabelecer os valores que valorizamos e buscamos compartilhar. Estes valores são os seguintes:



Clientes em primeiro lugar: em primeiro lugar, e acima de tudo, colocamos as necessidades de nossos clientes. Trabalhamos continuamente para compreender o seu negócio e nos esforçamos para resolver todas as preocupações para a sua satisfação. Sentimos a responsabilidade de garantir o seu sucesso. Deixamos essa obrigação marcar a direção do nosso trabalho e orientar nossas ações.



Previsão: Nunca nos contentamos com o *status quo*. Em vez disso, com velocidade e previsão, antecipamos os desafios que se aproximam. Considerando o futuro das TI, bem como o futuro dos negócios, trabalhamos para melhorar nossa capacidade de imaginar o futuro e, com nossos ecossistemas e soluções, nos adaptamos ao ambiente de negócios em mudança. Desta forma, ajudamos a alcançar objetivos e a criar um futuro melhor para a sociedade.



Trabalho em equipe: Atribuimos grande importância a permitir que nossos funcionários alcancem o melhor de si mesmos através do trabalho conjunto. Acreditamos que quando um grupo diversificado e sinérgico reúne suas visões de mundo únicas, compartilha suas capacidades e sabedoria, e trabalha para um objetivo comum, os resultados são extraordinários e muito além do que pode ser alcançado individualmente.



3. Princípios-chave de conduta

As seguintes regras (doravante denominadas “Princípios”) sustentam o Código e estabelecem diretrizes para a nossa ação, especialmente no domínio da *Compliance* e, mais especificamente, no cumprimento das obrigações empresariais, principalmente para prevenir qualquer atividade ilícita, especialmente no domínio penal, como corrupção e suborno, lavagem de dinheiro, violações de direitos humanos, violação de regras de concorrência, atividades relacionadas à evasão fiscal e outras possíveis infrações corporativas.

Na *NTT DATA EMEAL* temos o dever de comunicar os padrões de ética e conduta, estabelecidos no Código, a todas as pessoas da *NTT DATA EMEAL*.

Neste contexto, pedimos a cada pessoa que leia, compreenda e cumpra estes princípios, bem como quaisquer outras Disposições Suplementares do país onde atua. A este respeito, os responsáveis das entidades *NTT DATA EMEAL* devem assegurar que todas as *Pessoas* sob sua supervisão sejam informadas sobre as disposições do Código, sua adaptação local e as Disposições Suplementares do país aplicável; E são regularmente lembrados da importância de seguir os princípios estabelecidos no Código, sem medo de represálias.

3.1. Cumprimento das leis aplicáveis e Disposições Suplementares

- Em cada Entidade da *NTT DATA EMEAL* devemos observar todas as leis, regulamentos e requisitos exigidos a nível internacional, europeu e nacional.
- Além disso, em cada Entidade da *NTT DATA EMEAL* devemos emitir, quando apropriado, Disposições Suplementares do país para os fins acima mencionados.



3.2. Respeito pelos Direitos Humanos

Em cada Entidade da *NTT DATA EMEAL* garantimos o cumprimento dos mais elevados padrões de proteção dos Direitos Humanos, de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos.

É essencial que em cada entidade da *NTT DATA EMEAL*, independentemente do país em que atua, agimos de forma diligente e responsável para prevenir, detectar ou mitigar situações que possam comprometer os Direitos Humanos, de acordo com a Política Interna Global existente, além de evitar impactos ambientais negativos, em sua cadeia de valor, sejam eles ocorridos no contexto de suas atividades ou naqueles confiados aos parceiros de negócios.

3.3. Nosso ambiente de trabalho

Compromisso com o talento

Na *NTT DATA EMEAL* promovemos o desenvolvimento do nosso pessoal, fazendo os nossos melhores esforços, indo além de obrigações puramente profissionais.

Estamos orgulhosos e enriquecemos a diversidade do nosso quadro interno e a singularidade de cada um dos nossos profissionais, por isso promovemos iniciativas-chave como as consideradas na nossa Política Global de Diversidade e Inclusão.

Além disso, em termos de formação, na *NTT DATA EMEAL* promovemos programas de formação para que os nossos colaboradores possam continuar a desenvolver todo o seu potencial e apoiamos a participação dos nossos colaboradores em congressos, conferências ou seminários; promovemos a publicação de artigos, estudos e livros, bem como a ministração de cursos sobre qualquer assunto em que tenham conhecimentos e interesse especiais; Desde que as informações que possam constituir um segredo comercial, confidencial ou restrito a clientes, outros terceiros, ou da *NTT DATA EMEAL* não estejam incluídas.

Compromisso com a qualidade e inovação

Na *NTT DATA EMEAL* procuramos alcançar a máxima satisfação de todos os nossos líderes de opinião e clientes, fornecendo produtos e serviços da mais alta qualidade que são antecipados e respondem às suas necessidades.

De acordo com os critérios do nosso sistema de qualidade, esperamos que todas as Pessoas da *NTT DATA EMEAL*:

- ✓ Concentrem a sua atividade na satisfação das necessidades do cliente, proporcionando o máximo valor, principalmente através da inovação e constante escuta ativa.
- ✓ Se comprometam com a prática diária de melhoria contínua, obrigando-se a cumprir os padrões de qualidade estabelecidos.
- ✓ Realizar atividades para evitar erros operacionais e ser orientado para a produção sem deficiências, como forma de maximizar a qualidade.
- ✓ Mostrar disposição e colaboração ativa para otimizar a gestão dos processos de trabalho.

A preocupação e o compromisso com a qualidade são da responsabilidade de todos nós. Portanto, compartilhamos o conhecimento para criar uma cultura de negócios comum que permita adaptar-se às novas demandas do negócio, contribuindo, ao mesmo tempo, para reduzir custos e melhorar a eficiência e a posição competitiva no mercado, de acordo com os padrões mais adequados e práticas aprovadas.



3.3.1. Igualdade de oportunidades

Na *NTT DATA EMEAL* promovemos um tratamento justo e equitativo dos nossos colaboradores e proporcionamos oportunidades de emprego com base no mérito individual, de acordo com a nossa Política Global de Diversidade e Inclusão, e com as leis e Disposições Suplementares de cada país, conforme apropriado.

A Companhia possui um amplo leque de ações voltadas para a melhoria da saúde e bem-estar das pessoas que trabalham na *NTT DATA EMEAL*, que são adaptadas em iniciativas e programas em diferentes países para facilitar o trabalho e a reconciliação familiar.

3.3.2. Compromisso contra a discriminação, o assédio, o ódio e a violência

Na *NTT DATA EMEAL* estamos empenhados em tratar todas as pessoas com dignidade e respeito e não toleramos qualquer assédio, conduta odiosa ou violência, independentemente da posição, e se a pessoa é funcionário, cliente ou parceiro comercial da *NTT DATA EMEAL* em qualquer uma das suas entidades.

Na *NTT DATA EMEAL*, esforçamo-nos por manter um ambiente de trabalho profissional seguro e produtivo, livre de qualquer má conduta, proibindo a participação em qualquer atividade que lhes resulte, incluindo as das pessoas da *NTT DATA EMEAL* bem como funcionários de clientes e parceiros de negócios.

Para o efeito, na *NTT DATA EMEAL* condenamos e não toleramos discriminação contra os nossos indivíduos ou candidatos com base em etnia, religião, estatuto sexual, origem nacional, deficiência ou outras razões, idade, informação genética, ancestralidade, estado civil ou qualquer outra base protegida pelas leis nacionais, europeias ou internacionais aplicáveis.

A política de não discriminação da *EMEAL* aplica-se ao recrutamento, contratação, treinamento, compensação, benefícios, promoção, transferência, rescisão e todos os outros termos, condições e privilégios de emprego.

3.3.3. Obrigações de segurança e saúde

Na *NTT DATA EMEAL* cumprimos rigorosamente as obrigações de segurança, saúde, proteção e higiene no trabalho, de acordo com as leis aplicáveis, com o objetivo de manter o nosso pessoal o mais seguro possível dentro das instalações e áreas de trabalho da *NTT DATA EMEAL*. Temos uma estratégia e planos de ação concretos para a prevenção dos riscos ocupacionais de cada um dos negócios, alinhados com a legislação vigente de cada país.

3.3.4. Drogas e outras substâncias

Não é permitido trabalhar tendo consumido qualquer substância que tenha efeitos secundários indesejados, bem como qualquer tipo de drogas. No caso de medicamentos que possam afetar a segurança no trabalho, devemos consultar os serviços médicos e/ou o Departamento de Recursos Humanos da entidade *NTT DATA EMEAL* correspondente.

3.4. Tolerância zero contra delitos

Na *NTT DATA EMEAL* não toleramos nenhum delito. Em particular, infrações relacionadas com a corrupção, suborno e qualquer forma de extorsão. É proibido influenciar a vontade de terceiros, ou aliciá-los, sejam funcionários públicos ou não, a fim de obter qualquer tipo de influência, vantagem ou favor de tratamento, para a *NTT DATA EMEAL* ou para si mesmo, através de qualquer tipo de pagamento ou contrapartida, diretamente ou através de terceiros. No mesmo sentido, esta proibição será aplicável quando tal influência ou aliciamento ocorrer para diretores ou funcionários da *NTT DATA EMEAL*.

3.4.1. Presentes, recompensas e equivalentes

Não permitimos a entrega, oferta ou promessa de qualquer presente ou vantagem que possa influenciar ou receber um tratamento favorável em qualquer atividade corporativa ou de negócio que possa implicar a *NTT DATA EMEAL*, a menos que preenchamos todas as condições estabelecidas abaixo:

- Que seja razoável e proporcional em quantidade/valor e, em qualquer caso, não exceda o limite monetário estabelecido por lei, na política global geral da *NTT DATA EMEAL*, em matéria de presentes e hospitalidade, ou o montante estabelecido nas Disposições Suplementares do país onde ocorre.
- Deve ser registada com uma explicação pormenorizada, juntamente com uma prova de autorização escrita, de acordo com as Disposições Suplementares específicas do país.
- Que não seja em dinheiro ou em outros meios ou em títulos não nominativos ao portador, o que impeça a sua rastreabilidade.





Relações com funcionários públicos e membros do setor público

Na *NTT DATA EMEAL* não podemos fazer entregas, ofertas ou promessas, independentemente do seu valor ou valor, a funcionários públicos, agentes ou funcionários do setor público, ou a outros terceiros relacionados, como os seus parentes próximos ou pessoas de afinidade.

Qualquer exceção ou singularidade deve ser aprovada por escrito, com a devida justificação, de acordo com os regulamentos locais e políticas específicas do país, pelo CEO da entidade *NTT DATA EMEAL*, após ter informado o chefe do Departamento de Gestão de Conformidade e Riscos, a nível local e/ou a nível EMEAL, conforme adequado.

Recepção de presentes, recompensas e equivalentes

Se a qualquer pessoa da *NTT DATA EMEAL* lhe for proposta uma entrega, oferta ou promessa que não seja de valor insignificante ou que não seja considerada razoável pelas políticas internas locais, devemos recusá-la ou devolvê-la de forma cortês, mas firme, quando puder ser razoavelmente interpretado como uma forma de induzir um desempenho impróprio ou obter ou reter negócios, ou uma vantagem pessoal em conflito de interesses com a *NTT DATA EMEAL*.

Os limites de valor monetário e as obrigações de comunicação devem, em qualquer caso, ser estabelecidos na política geral global da *NTT DATA EMEAL*, no domínio das ofertas e da hospitalidade, ou nas Disposições Suplementares do país.

Quaisquer derrogações devem ser aprovadas por escrito, com a devida justificação, de acordo com as Disposições Suplementares do país ou pelo CEO da entidade *NTT DATA EMEAL*, depois de informar o Departamento de Gestão de Riscos e Compliance, a nível local e/ou EMEAL, conforme adequado.

3.4.2. Refeições e outras despesas de hospitalidade relacionadas a negócios

As Pessoas da *NTT DATA EMEAL* podem, no decorrer normal dos negócios, fornecer ou aceitar refeições de negócios, entretenimento, hospitalidade ou viagens por um montante razoável e proporcional (incluindo, a título de exemplo, a participação em eventos desportivos ou culturais) desde que estejam associados a uma atividade comercial legal, não sejam recorrentes, não podem ser interpretadas como sendo realizadas com o objetivo de influenciar ou induzir um desempenho inadequado, e sejam aprovadas e devidamente registradas e inscritas, tudo isso sem prejuízo das exceções e singularidades que se aplicam conforme estabelecido neste Código.

3.4.3. Registro

Qualquer oferta permitida, incluindo desconto ou outra vantagem, deve ser corretamente registrada de acordo com quaisquer disposições adicionais que possam ser estabelecidas em cada país.

3.4.4. Doações e contribuições para organizações políticas, sindicatos e equivalentes

Nenhuma entidade da *NTT DATA a EMEAL* deverá, direta ou indiretamente, dar, oferecer ou prometer qualquer taxa de donativo ou patrocínio de qualquer forma, a qualquer organização política, união ou equivalente.



3.4.5. Donativos e contribuições para entidades sem fins lucrativos

Os donativos de caridade a organizações sem fins lucrativos e/ou iniciativas relacionadas com a responsabilidade social corporativa feitas pela *NTT DATA EMEAL* ou suas entidades serão concedidas de acordo com a estratégia ESG e de sustentabilidade da *NTT DATA EMEAL* ou de cada entidade, e estará sujeito ao cumprimento de todas as seguintes condições:



- Que as organizações são de reconhecido prestígio e comportamento ético, e têm uma estrutura organizacional adequada para garantir a boa administração dos recursos fornecidos.
- As organizações cumprem os requisitos legais que aplicam, incluindo estar registradas no registro relevante, onde exista.
- Que não se destinem a induzir desempenho inadequado ou obter ou reter negócios, ou uma vantagem, na condução do negócio da empresa.
- Não excedam o limite monetário estabelecido como critério geral e global, pela *NTT DATA EMEAL* ou o montante estabelecido nas Disposições Suplementares por país, devendo, em qualquer caso, cumprir os requisitos legais adequados.
- Que o seu tratamento fiscal esteja de acordo com as disposições legais locais relacionadas com a tributação de tais contribuições.
- O Departamento de Compliance & Gestão de Riscos da *NTT DATA EMEAL* é informado a nível local e/ou a nível EMEAL, conforme adequado.

Donativos em dinheiro ou em meios para o portador são sempre proibidas.

3.5. Conflitos de interesse

Escopo de aplicação

Um conflito de interesses ocorre quando o interesse pessoal interfere ou é percebido de interferir com os interesses da *NTT DATA EMEAL*. Pode surgir quando um de nós, ou os membros da nossa família, ou uma pessoa com quem mantemos algum tipo de relacionamento, tomamos decisões ou conduta, ou têm um interesse ou benefício potencial, o que impede o desempenho honesto dos deveres e responsabilidades da *NTT DATA EMEAL*, de modo honesto objetivo e eficaz. O termo “familiares” inclui, mas não está limitado a, pais, irmãos, pessoas unidas em casamento ou relacionamento afetivo equivalente, ou outros membros que vivem na casa da pessoa em conflito.

Seguem-se diversas atividades e situações em que podem surgir situações que envolvam conflitos de interesse e que devem ser devidamente comunicadas e geridas, de acordo com os protocolos e procedimentos internos aplicáveis a cada entidade.

3.5.1. Atividades fora da empresa

Os indivíduos da *NTT DATA EMEAL* não devem se envolver em atividades fora do local de trabalho em empresas concorrentes que entrem em conflito de interesses, ou interfiram com nossas responsabilidades ou dedicação, com a atividade da Empresa e que executemos em qualquer Entidade da *NTT DATA EMEAL*.



3.5.2. Atividades a favor da comunidade

As Pessoas da *NTT DATA EMEAL* devem garantir que, quando nos voluntariamos em instituições de caridade, organizações cívicas e de serviço público, ou qualquer envolvimento em um processo político, essas atividades não representem um conflito real ou percebido de interesse com o nosso emprego na *NTT DATA EMEAL*.

3.5.3. Relações com outros funcionários

Devido à possibilidade de conflitos de interesses, os membros da nossa família ou qualquer assunto com quem um de nós tenha uma relação pessoal próxima, como o casamento ou a relação afetiva equivalente, não devem trabalhar em cargos que tenham uma relação direta de supervisão e comunicação entre si, ou ocupar uma posição/função na mesma linha de reporte onde uma pessoa pode tomar decisões que afetam a outra.

3.5.4. Relações com terceiros

Ao lidar com nossos fornecedores, fornecedores potenciais, clientes e membros da comunidade financeira (como assinantes e analistas), os indivíduos da *NTT DATA EMEAL* não podem se envolver em qualquer atividade que envolva ou pareça gerar um conflito entre seus interesses pessoais e os interesses da *NTT DATA EMEAL*.

Os parceiros comerciais da *NTT DATA EMEAL* também são obrigados a evitar qualquer comportamento suscetível de violar a sua independência de ação, sujeito às regras aplicáveis, e, em seguida, tomar as medidas necessárias para evitar a tomada de decisões afetadas por eventuais conflitos de interesse.



3.6. Conformidade com regulamentos de segurança da informação e políticas internas

Na *NTT DATA EMEAL* oferecemos aos nossos colaboradores os meios e recursos necessários para o desempenho da nossa atividade profissional. Seu uso deve ser (i) de acordo com a lei, políticas internas, e especialmente a Política Global de Segurança da Informação existente, e Disposições Suplementares, (ii) bem como eficiente, colocando em prática medidas adequadas para evitar seu uso indevido, perda, extração, roubo, dano ou adulteração.

3.6.1. Proteção de dados pessoais

Na *NTT DATA EMEAL*, cumprimos as leis de proteção de dados e privacidade aplicáveis e com os regulamentos adicionais do país sobre este assunto, de acordo com os seguintes critérios:



Legalidade, lealdade e transparência: Os dados pessoais devem ser tratados de forma legal, justa e transparente em relação ao titular dos dados.



Limitação de finalidade: Os dados pessoais devem ser recolhidos para fins específicos, explícitos e legítimos e não devem ser tratados de forma incompatível com esses fins.



Minimização de dados: O tratamento de dados pessoais deve ser adequado, relevante e limitado ao que é necessário em relação aos fins para os quais são tratados.



Exatidão: Os dados pessoais devem ser precisos e, se necessário, atualizados; devem ser tomadas todas as medidas razoáveis para garantir que os dados pessoais imprecisos, tendo em conta as finalidades para as quais são tratados, sejam apagados ou retificados sem demoras.



Limitação de armazenamento: Mantida em um formato que permita a identificação das partes interessadas por não mais do que o necessário para os fins para os quais os dados pessoais são processados.



Integridade e confidencialidade: Os dados pessoais devem ser tratados de forma a garantir adequadamente a sua segurança, incluindo a proteção contra o tratamento não autorizado ou ilegal e contra perda acidental, destruição ou danos, utilizando medidas técnicas ou organizacionais adequadas.



Responsabilidade: O responsável pelo tratamento de dados pessoais assume essa responsabilidade e pode demonstrar o cumprimento dos princípios acima.

Estes critérios serão aplicados, mesmo que a relação profissional com a *NTT DATA EMEAL* ou qualquer uma das suas entidades com o sujeito afetado tenha terminado.



3.6.2. Propriedade industrial e intelectual

A gestão adequada da propriedade intelectual é um objetivo estratégico para a *NTT DATA EMEAL* como uma empresa focada na inovação. Para apoiar a evolução da *NTT DATA EMEAL* em direção a um modelo de negócio baseado em serviços e ativos e, à medida que o escopo das atividades empresariais se expande globalmente, a proteção da nossa propriedade industrial e intelectual tornou-se uma prioridade.

Na *NTT DATA EMEAL* protegemos a nossa propriedade industrial e intelectual, que inclui qualquer tipo de invenção, desenvolvimento, engenharia, ativos de software, hardware, software, etc. bases de dados, conteúdo original ou material sujeito a proteção de direitos autorais (entregas, relatórios, casos de uso, apresentações, páginas da web, artigos, etc.), know-how, sinais distintivos, logotipos, símbolos, nomes e imagens utilizados no comércio, desenhos e, em geral, qualquer informação confidencial que seja relevante para o negócio. Os direitos usados para proteger esses conteúdos incluem direitos autorais, patentes de invenção, desenhos industriais, marcas registradas e segredos comerciais.

Todas as criações e invenções feitas pelas pessoas da *NTT DATA EMEAL* no exercício das suas funções e com os recursos da empresa pertencem, ou são transferidas, exclusivamente à *NTT DATA EMEAL* ou à entidade em que exercem o seu trabalho, na medida prevista pelas leis e regulamentos aplicáveis e nas Disposições Suplementares de cada país.



Também respeitamos os direitos de propriedade intelectual pertencentes a terceiros e tomamos medidas para evitar a violação de tais direitos (por exemplo, ter acesso não autorizado para baixar e copiar *software* de terceiros sem uma licença oficial). Em particular, todo o *software* em uso como recurso tecnológico da *NTT DATA EMEAL* e suas entidades é um *software* oficialmente licenciado. Esse *software* deve ser sempre usado de acordo com seus termos de licença e sem infringir os direitos de terceiros.

As Pessoas da *NTT DATA EMEAL* são convidadas a consultar as políticas de propriedade intelectual e industrial aplicáveis, bem como as Disposições Suplementares de cada país nesta matéria.

3.6.3. Tecnologias emergentes, Internet, serviços online e redes sociais

Na *NTT DATA EMEAL* fornecemos aos nossos colaboradores acesso a serviços *online* através da Internet. Espera-se que as pessoas da *NTT DATA EMEAL* utilizem esses serviços de forma responsável, evitando qualquer impacto negativo nas atividades empresariais. Temos de respeitar as leis, regulamentos internos e Disposições Suplementares de cada país.

Da mesma forma, na *NTT DATA EMEAL* exigimos que cada entidade e as pessoas que a compõem cumpram com as políticas que se estabelecem em todos os momentos sobre o correto uso da Inteligência Artificial, para fazer um uso ético, seguro e responsável da mesma, de acordo com as políticas internas globais existentes.

Além disso, na *NTT DATA EMEAL* respeitamos os direitos de nossos funcionários de usar razoavelmente ferramentas de mídia social (por exemplo, *LinkedIn*, *Twitter*, *Facebook*, *sítios web pessoais*, *web logs*, etc.), desde que a utilização seja responsável, razoável e proporcionada e não comprometa a segurança, o desempenho e o funcionamento dos ativos e sistemas informáticos, ou o desempenho das funções profissionais das *Pessoas*, em conformidade com as disposições do presente código e com as Disposições Suplementares.



3.6.4. Informação classificada

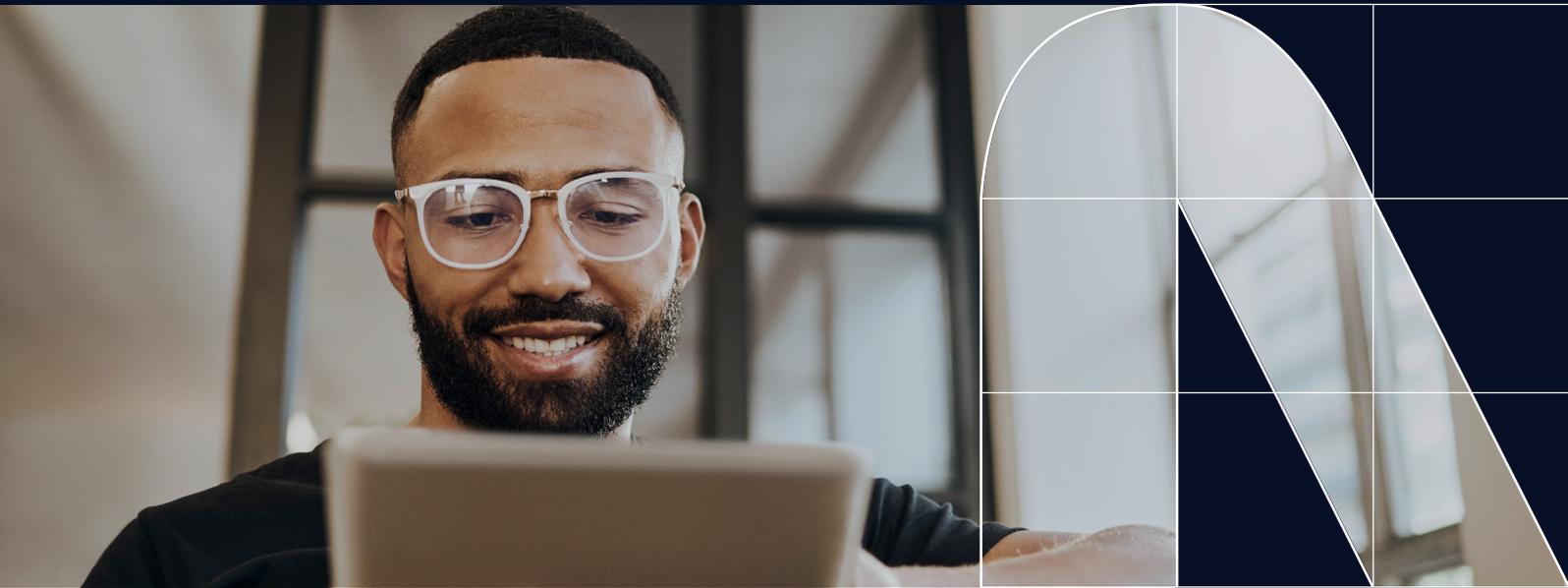
Na *NTT DATA EMEAL* somos muito sensíveis à proteção de segredos comerciais e outras informações internas, estritamente confidenciais e proprietárias, tanto da *NTT DATA EMEAL* como de terceiros, incluindo fornecedores e clientes.

Informação classificada refere-se a todas as informações que não estão no domínio público, que são geradas, processadas ou adquiridas pela *NTT DATA EMEAL* ou suas pessoas no decurso de sua atividade.

A cópia, uso, divulgação ou circulação não autorizada de informações classificadas é estritamente proibida.

Cada entidade da *NTT DATA EMEAL* tomará as medidas adequadas de acordo com os nossos regulamentos internos e, quando apropriado, Disposições Suplementares, em termos organizacionais, técnicos e legais, para proteger informações classificadas.

Qualquer informação confidencial transmitida através dos recursos tecnológicos da *NTT DATA EMEAL* deve ser classificada com uma etiqueta de confidencialidade, de acordo com as políticas de segurança da *NTT DATA EMEAL*.



3.7. Relações comerciais

3.7.1. Relações com os clientes

As Pessoas da *NTT DATA EMEAL* devem sempre tratar os clientes e potenciais clientes, de acordo com os mais altos padrões de conduta ética e lealdade empresarial. Os acordos com eles devem ser realizados por pessoas autorizadas a agir em nome da *NTT DATA EMEAL* ou da sua entidade correspondente, e mantidos dentro dos limites estabelecidos pelo presente Código.

É critério da *NTT DATA EMEAL* comercializar sempre os seus produtos e/ou serviços por mérito próprio e em concorrência leal, evitando comentários inapropriados, maliciosos ou depreciativos sobre os produtos e serviços da concorrência.

3.7.2. Relacionamento com fornecedores

As pessoas da *NTT DATA EMEAL* devem sempre tratar fornecedores e potenciais fornecedores de acordo com os mais altos padrões de conduta ética e empresarial. Da mesma forma, as relações com fornecedores devem ser conduzidas por pessoas autorizadas a agir em nome da *NTT DATA EMEAL* ou da sua entidade correspondente e estar dentro dos limites estabelecidos pelo Código.

É critério da *NTT DATA EMEAL* qualificar os fornecedores e selecioná-los com base em critérios objetivos como valor (qualidade por preço), condições econômicas, excelência técnica, reputação de serviço, capacidade de produção / serviço, mas também sobre sua história e disposição para alinhar com os princípios contidos neste Código.

3.7.3. Relações com agentes, intermediários representantes, distribuidores e consultores

Para *NTT DATA EMEAL* os nossos acordos com intermediários, consultores, distribuidores, agentes e representantes exigem o cumprimento das leis e deste Código, bem como das Disposições Suplementares de cada país. *NTT DATA EMEAL* exige validação prévia e aprovação apropriada pela gerência antes de concluir tais acordos.



3.7.4. Contratos e transações; contratos com o setor público e outros compromissos

Nenhuma pessoa da *NTT DATA EMEAL* está autorizada a assinar documentos, contratos ou acordos que vinculem qualquer entidade da *NTT DATA EMEAL*, sem a autorização expressa dos representantes formalmente designados por ela, seguindo as Disposições Suplementares do país, com base no documento da matriz de autorizações da *NTT DATA EMEAL*.

Na *NTT DATA EMEAL* devemos ser guiados pelos mais altos padrões de honestidade e integridade em nossas relações com funcionários do setor público, agentes e funcionários, conhecendo e obedecendo as leis e regulamentos aplicáveis às transações comerciais com o Governo e o setor público.

3.7.5. Negócios internacionais

Na *NTT DATA EMEAL* estamos comprometidos com os mais altos padrões de conduta ética e comercial onde quer que operamos, observando com a máxima diligência os padrões internacionais que afetam a sua atividade.

Por esta razão, as Pessoas da *NTT DATA EMEAL*, antes de conduzir negócios internacionais, devem observar as leis e regulamentos que se aplicam no país onde o negócio será desenvolvido, especialmente as diretrizes sobre a prevenção da corrupção e suborno, o regime de sanções ao abrigo do direito internacional, observar os requisitos aplicáveis de licenciamento e controlo de importação/exportação e verificar se foram obtidas todas as aprovações relevantes.



3.7.6. Proibição de pagamentos de facilitação a funcionários/empregados do setor público

Exceto conforme expressamente permitido pela lei aplicável em uma determinada operação ou geografia, os pagamentos de “facilitação”, para obter ou agilizar o desempenho de um ato de rotina e comumente realizados por um funcionário do setor público, agente ou empregado, são estritamente proibidos.



3.8. Informação privilegiada

Na *NTT DATA EMEAL* estamos comprometidos com a salvaguarda e uso exclusivamente legal de informações privilegiadas.

Informação privilegiada é qualquer informação de natureza específica que não tenha sido tornada pública e que, se tornada pública, possa ter influenciado ou influenciado significativamente a orçamentação de valores negociáveis ou instrumentos financeiros.

A informação privilegiada não se limita a informações sobre a *NTT DATA EMEAL*. Também inclui informações materiais não públicas sobre outros, incluindo clientes, fornecedores, concorrentes e acionistas da *NTT DATA EMEAL*.

A utilização de informação privilegiada inclui, entre outros, a negociação de valores com informação material não pública e a comunicação de informação não pública a terceiros. Neste sentido, fazer uso de informações privilegiadas para qualquer uma dessas finalidades tem sérias consequências jurídicas, mesmo que nenhum benefício econômico seja recebido.

Por conseguinte, todas as pessoas da *NTT DATA EMEAL* que possuam informação privilegiada têm a obrigação de cumprir os mais elevados padrões de confidencialidade e de não partilhar ou utilizar indevidamente informação privilegiada, aplicando as correspondentes medidas de proteção e segurança.

3.9. Defesa da concorrência

Na *NTT DATA EMEAL* observamos as regras e princípios da livre concorrência em todos os mercados onde operamos. Comprometemo-nos a agir fielmente, evitando qualquer conduta que constitua ou possa constituir uma alegada prática anticoncorrencial, como conluio, abuso de posição dominante ou restrição da concorrência.

O direito da concorrência proíbe a celebração de acordos, ou a discussão da celebração de acordos com um concorrente, se o acordo restringir ou tentar alterar a concorrência, fixar ou controlar preços, influenciar processos de concurso ou manipular propostas, dividir e atribuir mercados, territórios ou clientes, boicotando fornecedores ou clientes, ou por qualquer outro meio.

Por conseguinte, em nenhuma circunstância as Pessoas da *NTT DATA EMEAL* poderão celebrar os acordos anteriores ou incorrer em tais práticas anticoncorrenciais.

Além disso, não devemos participar nas seguintes atividades específicas sem revisão prévia, quando apropriado, dos Departamentos Jurídicos da *NTT DATA EMEAL*:

- Compartilhar planos de *marketing* ou questões de política comercial ou empresarial.
- Enviar uma oferta conjunta ou “associação” com outra empresa em projetos ou oportunidades de negócios.
- Trabalhar com concorrentes para estabelecer padrões para toda a indústria.
- Acordar com concorrentes em fóruns propensos à troca de experiências e informações comerciais e empresariais.
- Exigir que um cliente adquira um produto ou serviço da *NTT DATA EMEAL* para poder comprar um segundo produto ou serviço da organização.
- Exigir que um cliente adquira produtos ou serviços apenas da *NTT DATA EMEAL* e não de um concorrente.
- Solicitar a um fornecedor que compre à *NTT DATA EMEAL* em troca de a *NTT DATA EMEAL* comprar ao fornecedor.
- Concordar com um cliente ou fornecedor o preço ou outros termos em que um produto ou serviço pode ser revendido.

- Recusar-se a negociar com alguém que queira comprar produtos ou serviços da *NTT DATA EMEAL* ou descontinuar o relacionamento com alguém que já os compra, sem motivos devidamente fundamentados.
- Recusar a compra de um fornecedor que negocie com qualquer um dos concorrentes da *NTT DATA EMEAL*. Tente persuadir um cliente ou fornecedor, ou qualquer outra pessoa, a fazer negócios com a *NTT DATA EMEAL* e parar de fazer negócios com um concorrente com o qual você tem um contrato ou uma relação comercial estável.

As leis de concorrência também se aplicam às importações e exportações.

Quaisquer questões relacionadas com este assunto, ou pedidos de exceções a estas regras, devem ser dirigidos aos Departamentos Jurídicos da *NTT DATA EMEAL*.





3.10. Precisão dos relatórios e reportes

Na *NTT DATA EMEAL* cumpriremos todos os requisitos e regulamentos de relatórios aplicáveis onde quer que as nossas atividades sejam realizadas. Todas as pessoas da *NTT DATA EMEAL* são responsáveis pela precisão dos registros e relatórios nos quais participamos.

Os relatórios financeiros são os que relatam a situação econômica dos *DADOS NTT EMEAL*, constituindo-se a partir dos dados registrados durante um período de tempo específico. A este respeito, os relatórios financeiros da *NTT DATA EMEAL* devem cumprir os mais altos padrões e refletir com precisão a verdadeira natureza das transações que Registram.

As pessoas da *NTT DATA EMEAL* não podem criar ou contribuir para a produção de documentos falsos ou enganosos, ou registos contabilísticos, financeiros ou eletrônicos a esse respeito, e ninguém pode ordenar ou instruir a fazê-lo.

3.11. Sustentabilidade e meio ambiente

Todas as nossas atividades são realizadas de forma sustentável ao longo do tempo, sem comprometer as necessidades das gerações futuras, buscando sempre um equilíbrio entre o nosso crescimento econômico, bem-estar social e respeito pelo meio ambiente.

As Pessoas da *NTT DATA EMEAL* devem atuar em todos os momentos conscientes dos impactos sociais e ambientais dos nossos projetos, adotando hábitos e boas práticas que lhes permitam ser prevenidos, mitigados e/ou eliminados, contribuir de forma positiva e eficaz para a concretização dos objetivos de sustentabilidade da *NTT DATA EMEAL* e das entidades pertencentes a esta *Regional Unit*.

Em nossas relações com fornecedores, contratadas e colaboradores, a *NTT DATA EMEAL* exigirá o cumprimento de nossos princípios e requisitos ambientais e sociais aplicáveis em cada caso, de acordo com a Política Global de Sustentabilidade e de ESG.

3.12. Regulamentação interna

Na *NTT DATA EMEAL* observamos o cumprimento dos regulamentos internos, sob a forma de políticas, procedimentos, guias e outros documentos que facilitam a realização de objetivos estratégicos, operacionais, financeiros e de compliance em geral e, em particular, este Código.



4. Canal de denúncias (Sistema de *Whistleblowing*)

O Canal de denúncias da *NTT DATA EMEAL* é uma ferramenta aberta a todos os indivíduos, parceiros de negócios e outros terceiros, para (i) ajudar a identificar potenciais violações ou violações do Código e das políticas e procedimentos que o desenvolvem, bem como qualquer alegada ilegalidade, e (ii) prevenir possíveis fraquezas ou contingências a este respeito, de modo a fortalecer a cultura de Compliance da *NTT DATA EMEAL*.

É obrigação de todas as pessoas da *NTT DATA EMEAL* manter uma atitude colaborativa e responsável na identificação de situações de incumprimento real ou potencial dos princípios éticos e padrões de conduta contidos neste Código, incluindo os regulamentos internos da *NTT DATA EMEAL*.

Neste sentido, todas as pessoas da *NTT DATA EMEAL* têm a responsabilidade de comunicar comportamentos contrários ao Código através do canal de reclamações implementado, ao nível da *Regional Unit*, acessível na Intranet para todos os colaboradores, bem como no sítio corporativo correspondente para esses funcionários e terceiros que interagem com o Grupo de qualquer forma.

O Canal de Denúncias ou o Sistema de *Whistleblowing* é estritamente confidencial, prevendo também a possibilidade de comunicações anônimas. Protege as Pessoas da *NTT DATA EMEAL*, e aos terceiros, de qualquer forma de retaliação, se uma denúncia tiver sido feita, e sempre que apropriado, de acordo com os regulamentos aplicáveis. Este Canal de denúncias é gerido de forma independente por um escritório de advocacia externo de reconhecido prestígio.

Não obstante o que precede, a *NTT DATA EMEAL* tomará as medidas adequadas, incluindo medidas disciplinares adequadas, quando a investigação interna correspondente determinar que a denúncia é falsa e que foi feita de má-fé.

Investigações internas

As pessoas da *NTT DATA EMEAL* são obrigadas a cooperar plena e sinceramente com todas as investigações conduzidas pela *NTT DATA EMEAL*, ou sua respetiva entidade, em qualquer possível violação deste Código ou regulamentos. As represálias não serão toleradas contra uma pessoa que faça uma reclamação de boa-fé por conduta supostamente inadequada ou que cooperem com uma investigação interna ou uma investigação pelas autoridades, de acordo com a lei aplicável.



5. O Comité de Conformidade da *NTT DATA EMEAL* e o Departamento de Compliance & Gestão de Riscos

O Comité de Conformidade da *NTT DATA EMEAL* é um órgão colegiado criado na holding do Grupo e é composto pelos seguintes membros, com funções de escopo global:



- *Chief Compliance Officer*.
- Chefe de Auditoria Interna.
- Responsável de *People* (RH).

O Departamento de Compliance & Gestão de Riscos da *NTT DATA EMEAL* rege-se pelos princípios de acesso direto ao órgão de governo, independência, autonomia, autoridade e competência adequadas ao desenvolvimento da sua função. Da mesma forma, é dotado dos recursos necessários para cumprir razoavelmente as suas tarefas e para tal, tem a colaboração corporativa para o bom exercício das suas competências.

A nível local, o Departamento de Compliance e Gestão de Riscos irá contar com as figuras de *Head/Champion de Compliance & Risk Management* local e que também podem ser contactadas para resolver quaisquer questões ou dúvidas.

A *NTT DATA EMEAL*, na sua função de gestão ativa, incentiva cada entidade CEO ou chefe das unidades de negócio da *NTT DATA EMEAL* a:



Cooperar regularmente com o Departamento de Compliance & Risk Management da *NTT DATA EMEAL* e os seus correspondentes a nível nacional ou em unidades de negócio.



Estabelecer Disposições Suplementares que adaptem ou desenvolvam as disposições deste Código às particularidades do seu ambiente jurídico local.





6. Cumprimento do Código de Ética e Conduta Profissional

6.1. Caráter obrigatório

O Código é um documento vinculativo de cumprimento obrigatório para todas as pessoas e entidades da *NTT DATA EMEAL*.

Em caso de violação das suas diretrizes, a *NTT DATA EMEAL* reagirá imediatamente de acordo com o quadro permitido pela regulamentação de execução, implementando as medidas disciplinares e legais que a assistem, respeitando em qualquer caso o princípio da proporcionalidade.

O incumprimento do Código ou das suas Disposições Suplementares pode resultar em sanções de natureza diferente, tendo em conta critérios como o tipo de relação existente entre a *NTT DATA EMEAL* e a pessoa que efetua a violação, ou a gravidade do ato. Todas as Pessoas da *NTT DATA EMEAL* devem comunicar imediatamente qualquer violação ou suspeita de violação das disposições deste Código, ou qualquer ato alegadamente ilegal, ao seu supervisor, ao *Head/ Champion de Compliance* local ou através do Canal de denúncias do Grupo ou do Sistema de *Whistleblowing*, conforme apropriado.

6.2. Compromisso em matéria de informação financeira e não financeira

As demonstrações financeiras da *NTT DATA EMEAL* e das suas entidades devem cumprir os regulamentos, princípios contábeis geralmente aceites e políticas contábeis da *NTT DATA EMEAL*. O mesmo princípio se aplica às demonstrações não financeiras e equivalentes de relatórios. Tanto as informações financeiras quanto não financeiras da *NTT DATA EMEAL* estarão alinhadas com as disposições do Código.

Em termos de material de controlo interno para relatórios financeiros, a *NTT DATA EMEAL* e as suas entidades devem garantir o cumprimento das normas que lhes são aplicáveis ou da sua empresa-mãe, o que for mais exigente.

6.3. Exceções a algumas seções do Código de Ética e Conduta Profissional

As entidades da *NTT DATA EMEAL* podem, excepcionalmente, desviar-se de algum conteúdo do Código, apenas na medida em que algumas das suas disposições sejam comprovadas como inconsistentes com as leis locais obrigatórias.

6.4. Consultas sobre o Código de Ética e Conduta Profissional

Para quaisquer questões relacionadas com este Código, podemos solicitar informações ou esclarecimentos enviando um e-mail para o Departamento de Compliance & Risk Management da *NTT DATA EMEAL*, para a seguinte caixa postal: EMEALcompliance@emeal.nttdata.com.

Cada Entidade da *NTT DATA EMEAL* cumprirá as leis locais e fornecerá as disposições adicionais de que necessita, podendo criar caixas de correio locais adicionais que serão geridas pelo Departamento de Compliance & Risk Management existente a nível local.





Entre em contato
info@nttdata.com